

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

LOTES 02 E 03, Empresa IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, representada pela Sra. AMANDA CRISTINA GONÇALVES FUEZI, CPF. 859.398.715-00

| EMPRESA VENCEDORA CNPJ VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI                                       |                        |                              |                               |  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | . 33.721.795/0001-86                                                      |                        |                              |                               |  |
|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais) |                        |                              |                               |  |
| Item                               | Lote 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                   | Quantidade<br>Estimada | Preço Unitário<br>Máximo R\$ | Preço<br>Global Máximo<br>R\$ |  |
| 1                                  | Estabilizador, de tensão, potência nominal mínima 1000 VA, tensão de entrada bivolt (127 e 220 volts). Com as seguintes características: - Tensão de saída 115 volts; - Rendimento com carga nominal maior ou igual a 90%; - Variação de tensão de entrada +/- 15% para tensão nominal de 115 volts; - Tempo de resposta de estabilização: máximo de 3 ciclos de rede; - Freqüência nominal de 60 hz; - Variação da regulação de saída +/-6%; - Número de tomadas de saída: mínimo de 4; - Distorção harmônica: zero; - Atender a NBR 14373; - Certificação INMETRO; - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código TJBA019.012.001 | un.                                                                       | 300                    | 183,33                       | 54.999,00                     |  |

| EMPRESA VENCEDORA  CNPJ  VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI |                        |                              |                               |  |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------------------|--|
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 33.721.795/0001-86                  |                        |                              |                               |  |
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 12.000,00 (doze mil reais)      |                        |                              |                               |  |
| Item                                 | Lote 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                             | Quantidade<br>Estimada | Preço Unitário<br>Máximo R\$ | Preço<br>Global Máximo<br>R\$ |  |
| 1                                    | Ventilador, tipo coluna, hélice em polipropileno, grade em aço, com 03 (três) pás bivolt, protetor térmico, com chave seletora de tensão, com as seguintes características: Diâmetro de 60cm, controle de velocidade, dimmer rotativo — regulagem de altura: mínima aproximada de 1,30m — altura máxima aproximada 1,95m pedestal de no minimo 4 braços, oscilação para direita e esquerda, cabo de ligação de no mínimo 2,80cm de comprimento cor preta. Potência mínima de 200 Watts, Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia — Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Plug novo Padrão ABNT. Certificado com o selo do INMETRO. Código TJ/BA 026.009.001. (Para todas dimensões serão permitidas variação de +/-10%). | un.                                 | 50                     | 240,00                       | 12.000,00                     |  |

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de materiais diversos (filtro de linha, estabilizador e ventilador tipo coluna), em conformidade com o edital do Pregão

A DENOT

VISTO



**Eletrônico nº045/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

# 2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

# DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo n. TJ-ADM-2021/01337 e Pregão Eletrônico nº 045/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, <u>Il</u> de <u>fevereiro</u> de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI

AMANDA CRISTINA GONÇALVES FUEZI,

CPF. 859.398.715-00

Testemunhas

CPF 893943 72502

CP

CPF

010 725 595-28

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2018 Ata de Registro de Preços- ARP nº 032/2018 e Autorização de Fornecimento de Material- AFM nº 174/2019 Lote 3 Itens 1-5, 7-10, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Em, 11 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 25/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 187 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011,

#### **RESOLVE**

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 2020/36012 em desfavor da empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.827.563/0001-27, com endereço na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador, Bahia, CEP 41230-195, com a finalidade de apurar, por meio da Comissão Processante instituída pela Portaria sob nº 22/2021 da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2019 Ata de Registro de Preços- ARP nº 019/2019 e Autorização de Fornecimento de Material- AFM nº 182/2019 Lote 3 Itens 1-9, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Em, 11 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA Secretário de Administração

PORTARIA Nº 26/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 187 da Lei Estadual nº 9.433/05 e no art. 108, caput, e §1º da Lei Estadual nº 12.209/2011,

### **RESOLVE**

INSTAURAR o competente Processo Administrativo Sancionatório, sob o nº 2020/35963 em desfavor da empresa COMERCIAL LUEJO – EIRELI- ME , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.253/0001-10, com endereço à Rua João Gribogi, nº 128, Cajuru, Curitiba/Paraná, CEP 82.940-120, com a finalidade de apurar, por meio da Comissão Processante instituída pela Portaria sob nº 22/2021 da Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a responsabilidade administrativa da aludida empresa, por ter supostamente incorrido em inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº 83/2018 Ata de Registro de Preços- ARP nº 044/2018 e Autorização de Fornecimento de Material- AFM nº 034/2020 Lote Único Itens 2-5, 7, 11, 33-35 e 39, conduta que poderá vir a caracterizar o ilícito administrativo disposto no art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Em, 11 de fevereiro de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA Secretário de Administração

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 - LOTES 02 e 03

Partes:O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, representada pela Sra. AMANDA CRISTINA GONÇALVES FUEZI, CPF sob o nº 859.398.715-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/1337. Objeto: Registro de preços unitários para futura e eventual aquisição de materiais diversos (filtro de linha, estabilizador e ventilador tipo coluna). Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 11/02/2021.